



**MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

MANDATO DE 2025-2029

ATA Nº 2/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis pelas 90:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Fernando Manuel Farinha Amaral-----

----- Ana Margarida Cardoso Alves -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes e a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes, informaram o Senhor Presidente da Câmara que estariam ausentes na reunião 23/01/2026, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato e Senhor Vereador António Antunes Xavier.-----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ----
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Luís Adelino de Freitas Damas Moreira - Proc.º 2026/150.10.701.02/1 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta para ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal que aprovou a alteração ao Plano de Transportes Escolares 2025-2026 - Transporte de**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

aluno da Rota nº 2 - Proc.º 2025/150.20.101/1 - para ratificação;-----

----- 3.3 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º2025/650.10.103/33 - para aprovação;-----

----- 3.4 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º2025/650.10.103/34 - para aprovação;-----

----- 3.5 - Proposta para autorização do procedimento de fornecimento de água de abastecimento público para o ano de 2025 - Correção -Proc.º2025/350.10.600/100 - para aprovação;-----

----- 3.6 - Proposta para autorização do procedimento de fornecimento de água de abastecimento público para o ano de 2026 - Proc.º 2026/350.10.600/47 - para aprovação;-----

----- 3.7 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo n.º 10874 da Freguesia da Sertã - Proc.º 2026/450.30.502/1 - para aprovação;-----

----- 3.8 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo n.º988 e n.º991 da Freguesia de Pedrogão Pequeno - Proc.º2026/450.30.502/2 - para aprovação;-----

----- 3.9 - Proposta para autorização da realização de manifestação desportiva, designada por "Corrida de Carrinhos de Rolamentos e Trikes", organizada por Trilhos do Zêzere - Organização de Eventos Turísticos, Lda.- Proc.º 2026/450.10.072/1 - para aprovação;-----

----- 4 - Intervenção do Público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 09-01-2026 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto, e assinada nos termos da lei. Não votaram a ata a Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato e Senhor Vereador António Antunes Xavier, porque não estiveram presentes na reunião. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Efetuou a descrição das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais, cujo documento se passa a transcrever: -----

“Pedreiros: -----

----- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância do concelho; -----

----- Reparação de calçadas em diversos pontos do concelho; -----

----- Reparação de sinalização de rede viária municipal; -----

----- Execução de Muros de suporte à via pública na Rua do Vale Barreiro, na freguesia do Cabeçudo; -----

Equipa de Intervenção em Rede Viária: -----

----- Repavimentação de vias, alvo de roturas de condutas; -----

----- Continuação dos trabalhos de movimentação de terras e preparação lotes na Zona Industrial da Sertão; -----

----- Limpeza e manutenção de valetas na estrada de acesso à Ponte dos Cavalos; -----

----- Trabalhos de preparação para o alargamento de estrada e melhoria de acesso em Paparia, na UF de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais. -----

----- Trabalhos de desobstrução de vias, pontes, açudes e ramais de escoamento de águas pluviais em virtude das condições meteorológicas adversas; -----

----- Movimentação de terras na freguesia do Castelo;

Equipa de Aguas e Saneamento: -----

----- Execução de Ramais de Abastecimento de água e Saneamento; -----

----- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância; -----

----- Reparação de roturas no sistema de abastecimento de água e saneamento; -----

----- Manutenção, verificação e abastecimento de depósitos para consumo em diversos pontos do concelho; -----

Carpintaria, Eletricidade e Pinturas: -----

----- Trabalhos de conservação e manutenção em diversos edifícios municipais, Parques Infantis, espaços desportivos, espaços verdes e mobiliário urbano;

----- Manutenção de equipamentos elétricos nas escolas e Jardins de Infância do concelho;

----- Montagem e desmontagem de bancadas e tendas de apoio a Mercados, Feiras e Eventos;” -----

----- Neste seguimento, informou que, no passado dia 13 de janeiro, teve a oportunidade de estar com a Sra. Ministra do Ambiente numa reunião promovida a pedido da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, onde foram debatidos, com a Sra. Ministra e com o Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, alguns assuntos de interesse para a Beira Baixa e, em particular, para o concelho da Sertão. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ CÂMARA MUNICIPAL

Entre os assuntos debatidos destacou-se a questão dos parques fotovoltaicos, que se perspetiva virem a ser instalados nos concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor e Castelo Branco, bem como o programa especial para a Albufeira de Castelo de Bode, cujo plano atual se encontra em revisão e em fase de discussão pública.-----

Foi um momento importante para se pronunciarem junto da Sra. Ministra. Tem sido efetuado um trabalho conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente, intervindo na elaboração do Plano e, no momento atual, procurando que este seja um plano mais aberto, que permita compatibilizar o investimento económico com a preservação dos valores ambientais.

Salientou que estes planos são normalmente muito restritivos, mas que se pretende que, pelo menos em certos locais já sinalizados e com perspetivas de investimento, exista abertura por parte da Agência Portuguesa do Ambiente para que o Plano possa contemplar a possibilidade de investimento nessas áreas. -----

Referiu ainda que transmitiu à Sra. Ministra que o território precisa de economia, pois sem economia não há emprego, e um território sem pessoas é um território abandonado. Ficou também acordado o agendamento de uma reunião mais técnica com a Agência Portuguesa do Ambiente, para apresentar e discutir ponto por ponto todas as preocupações e dúvidas existentes. Saiu da reunião com uma impressão positiva, tendo sido manifestada alguma abertura; agora resta aguardar a sua concretização. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José Silva Nunes, que cumprimentou todos os presentes e apresentou os seguintes assuntos e questões: -----

Recordou que, numa reunião anterior, solicitou uma cópia da escritura do terreno da Serrada da Alcadaria, questionando se é possível o seu envio, o que, até à presente data, não aconteceu. -----

A Escola do Cabeçudo encontra-se sem impressora há cerca de um ano, tendo de se deslocar à Sertã para obter impressões. -----

Relativamente ao terreno junto à Creche, em Cernache do Bonjardim, questionou se a situação já se encontra resolvida. -----

As passadeiras apresentam pouca iluminação, e as passadeiras elevadas não dispõem de sinalização adequada. -----

Referiu ter visto uma notícia segundo a qual o Município de Vila de Rei adquiriu uma máquina de rastros, no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2030). Este investimento enquadra-se na Estratégia 2030 – Investimento Territorial Integrado (ITI) da CIM Beira Baixa, na tipologia de ação “Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos”, tendo sido cofinanciado pela União Europeia, através do Fundo Europeu de



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do Programa Centro 2030. Questionou se o Município da Sertão aderiu a este programa para a aquisição de um equipamento deste tipo. Salientou ainda que seria interessante dispor de uma máquina destas dedicada exclusivamente à limpeza de estradões ao longo do ano, uma vez que a máquina que o município possui se encontra afeta a outros serviços.-----

- Solicitou intervenção a Sra. Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato, que cumprimentou todos os presentes e colocou as seguintes questões, de forma a poder tranquilizar os munícipes:-----

Relativamente ao Serviço Nacional de Saúde, referiu que, embora não seja uma responsabilidade do executivo, mas sim do Governo Central, teve conhecimento de que o Sr. Presidente e outros autarcas estiveram na CIM da Beira Baixa, onde o assunto foi discutido. A ULS de Castelo Branco também não está a dar resposta e, tendo em conta que, no final do mês de setembro, foi aberto o procedimento para a constituição de interessados para incentivos à fixação de médicos de família no concelho da Sertão, esclareceu que se trata de um regulamento que visa criar um conjunto de medidas para a fixação de médicos. Questionou em que ponto de situação se encontra este regulamento e que medidas estão previstas para o curto prazo. Acrescentou ainda que, se porventura o Sr. Presidente e o seu executivo pretenderem premiar alunos que frequentem o ensino superior, no que diz respeito às licenciaturas em Medicina, seria importante que essa medida fosse agilizada o quanto antes.-----

Quanto à pavimentação da Rua Ângelo Pedro Farinha, referiu que, de facto, já não era sem tempo a realização daquela obra, a qual será certamente uma mais-valia para todos. A questão apresentada prende-se com o planeamento da obra, que coincidiu com a abertura do 2.º período letivo. Salientou que, certamente, o executivo não terá conhecimento dos constrangimentos que tal situação tem causado, incluindo alguma revolta por parte de alunos, encarregados de educação e colaboradores do agrupamento. Professores e pessoal docente e não docente chegam a relatar que, no final do dia, ficam com os pés molhados, uma vez que o acesso está a ser feito pelas traseiras, junto ao Pavilhão Municipal, onde está a ser efetuado o desembarque dos alunos. Os alunos estão a realizar o trajeto pelo corredor, entre as traseiras do pavilhão e o muro da escola. -----

O Senhor Presidente respondeu que, nos anos anteriores, o acesso era efetuado pelo outro portão. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que o desembarque não estava previsto para aquele local, mas sim pela frente do Pavilhão, devendo contornar o edifício e entrar pelo portão, uma vez que o local se encontra devidamente vedado e com segurança para esse efeito. ----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Outro assunto abordado foi a abertura do Bar da Carvalha, que se encontra aberto, completamente renovado e a prestar um bom serviço. Reconheceu, no entanto, que tem de concordar quando as pessoas dizem que aquele espaço já não presta o tipo de serviço que prestava anteriormente. Referiu que já frequentou o espaço e que, caso cheguem duas excursões ao mesmo tempo, não é possível que 60 pessoas consigam beber café e utilizar as instalações sanitárias, como normalmente acontecia no passado. -----

Sugeriu dotar a Carvalha, ou outros espaços, como por exemplo a Fonte da Boneca, de quiosques que não causassem entropia na paisagem e que pudessem prestar serviços de café, bar e esplanada, salientando que este tipo de serviço parece não interessar ao atual proprietário. Acrescentou ainda que seria útil pensar na existência de mais locais com casas de banho públicas, bem como melhorar a identificação das que já existem. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral para chamar a atenção para um pormenor relacionado com as obras em Cernache do Bonjardim, que ocorreram na segunda-feira, dia de mercado, o que levou ao encerramento da loja da Sra. Aida Costa. O serviço em causa durou dois dias a ser executado e poderia ter sido iniciado na terça-feira, e não na segunda, dia de mercado. -----

Não tem conhecimento de que o assunto esteja resolvido relativamente à falta de aquecimento na Escola de Cernache do Bonjardim. As crianças têm de estar de casaco vestido e, segundo informação disponível, não existe um plano de manutenção preventiva para as máquinas de aquecimento. -----

Relativamente às obras no Cabeçudo, refere que, em algumas casas particulares, o passeio/calçada invade o espaço privado das habitações. Questiona se foi feito algum acordo com os moradores e com a empresa que está a executar o serviço. Gostaria ainda de saber se existem particulares a ser beneficiados. -----

O Senhor Presidente veio responder às várias questões colocadas. -----

Relativamente à Creche de Cernache do Bonjardim e ao projeto de mobilidade previsto para aquele local, referiu que ainda se encontram em fase de negociação com o Centro Social e com um proprietário. Salientou que o município está muito interessado e empenhado na concretização daquela obra, estando a ser feitos todos os esforços para que a mesma se possa realizar. -----

Sobre as passadeiras, referiu que já foi falado anteriormente sobre o assunto. Existe sinalética de passadeira e, relativamente às lombas, entende que não se justifica a sua colocação, uma vez que não são assim tão acentuadas, ficando o registo efetuado. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à máquina de rastos, esclareceu que se trata de uma candidatura ao Centro 2030, através da Comunidade Municipal da Beira Baixa. Vila de Rei não dispunha de máquina de rastos. Pelo que a nossa candidatura está a ser elaborada em articulação com a Proteção Civil e com os Bombeiros da Sertã e de Cernache do Bonjardim. A nossa candidatura visa a aquisição de veículos e equipamentos para os Bombeiros e para a Proteção Civil, prevendo-se que ultrapasse um milhão de euros. No entanto, o município irá receber, através do ICNF, um trator para a limpeza de estradões e bermas. A própria Comunidade também irá receber uma máquina. O mais importante é que todos, em conjunto, se articulem e tenham, dentro da comunidade, os meios necessários para enfrentar os incêndios e realizar a prevenção. -----

Sobre as questões relacionadas com o Serviço Nacional de Saúde, referiu que tem abordado o assunto nas últimas semanas. O regulamento encontra-se em fase de elaboração e será apresentado muito brevemente em reunião de Câmara. Será um regulamento simples, que visa essencialmente compensar os médicos que queiram fixar-se no concelho da Sertã. Estão também a ser analisadas e consideradas outras medidas a longo prazo, relacionadas com alunos de medicina, embora estas só produzam efeitos dentro de, pelo menos, oito anos. O que é necessário são medidas imediatas, como este regulamento. Paralelamente, está a ser elaborado um protocolo que, do ponto de vista jurídico, não é simples, com o objetivo de atrair médicos tarefeiros e médicos de família. Embora esta não seja uma responsabilidade do município, o mesmo demonstra grande preocupação e terá de intervir, tal como já aconteceu noutras áreas em que o Governo deixou de intervir. Manifestou a expectativa de que esta medida possa ajudar a resolver o problema de forma imediata, esclarecendo que não se trata de uma medida generalizada capaz de resolver os problemas do SNS, os quais são da responsabilidade do Ministério da Saúde e dos sucessivos governos que não têm conseguido solucioná-los. -----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral referiu, neste seguimento, que a Sertã enfrenta um problema diferente dos outros concelhos, uma vez que Oleiros e Vila de Rei não se encontram sem médico, enquanto a Sertã e Cernache do Bonjardim estão sem médicos. Considera que é necessário tomar alguma ação concreta. O assunto tem vindo a ser debatido desde novembro e já passaram três meses. -----

O Senhor Presidente explicou que daí resultam as sucessivas reuniões realizadas com a ULS. A CIM da Beira Baixa solicitou uma reunião com a Ministra da Saúde, pedido que, até ao momento, ainda não foi atendido. Têm sido feitos esforços para resolver os problemas através dos canais considerados normais e, paralelamente, está-se também a trabalhar noutras soluções. Referiu ainda que a situação da saúde nos vários concelhos é conjuntural:



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

em determinados momentos uns concelhos enfrentam mais dificuldades do que outros, dependendo das circunstâncias. Atualmente, o concelho vive essa dificuldade, uma vez que o Centro de Saúde era assegurado por uma série de médicos que já se encontravam em idade de reforma e que, progressivamente, se foram aposentando. Esta realidade contribui para a situação complicada que se verifica, sendo que, apesar de a ULS abrir vagas, estas não têm sido preenchidas. A situação é preocupante na CIM da Beira Baixa e é igualmente preocupante a nível nacional. Referiu que saiu muito preocupado da reunião com a ULS, não só pelo Centro de Saúde da Sertão mas também com a situação do próprio Hospital de Castelo Branco e com as necessidades de investimento que foram sinalizadas.-----

Sobre os constrangimentos das obras que estão a decorrer na Rua Ângelo Pedro Farinha, em frente ao pavilhão, trata-se de uma intervenção em que é muito difícil prever todas as condicionantes. No entanto, tivemos o cuidado de realizar uma reunião no local com a Direção do Agrupamento de Escolas, no sentido de estudar as melhores soluções e alternativas. O que ficou definido nessa reunião não é o que está a ser executado neste momento, pelo que teremos de verificar essa situação e perceber o motivo pelo qual não estão a entrar pelo local correto.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que vai decorrer o Torneio Luís Gouveia e que todos os passeios ficaram desimpedidos, de forma a permitir a circulação em segurança. Existe um buraco devidamente sinalizado, destinado à colocação de contentores enterrados, mas as condições climáticas não têm permitido a execução desses trabalhos. As fitas de sinalização são arrancadas com frequência, sendo necessário substituí-las constantemente. Estas não deveriam ser transpostas, mas tal acaba por acontecer. O local encontra-se vedado e devidamente sinalizado para que as pessoas não circulem nesses espaços, devendo utilizar apenas os percursos preparados para a circulação pedonal.-----

O Senhor Presidente salientou ainda que a escola também terá meios para controlar essa situação, nomeadamente através da colocação de um funcionário no local, indicando o caminho correto.-----

O Senhor Presidente esclareceu que tem a noção de que aquele local e as escolas têm estado em constante alvoroço, apesar de virem a ser beneficiadas. Durante as obras existem sempre constrangimentos: primeiro foi a recuperação da própria Escola Secundária, seguindo-se os arranjos exteriores e, agora, mesmo ao lado, a Urbanização. Salientou ainda que, no ano passado, no Conselho Geral, teve ocasião de informar que as obras iriam causar alguns constrangimentos, uma vez que se iria avançar com os arranjos exteriores e com a Urbanização. Acrescentou que, tendo também a Escola Padre António Lourenço



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Farinha em obras, tudo isto cria constrangimentos no dia-a-dia, mas nunca existe uma ocasião ideal ou perfeita para arrancar com uma obra. -----

Sobre o Bar da Carvalha, está a funcionar e tem a dimensão que tem. Considera que, no verão, o problema ficará totalmente ultrapassado. Até ao momento, não foi possível colocar uma esplanada com dimensão suficiente a funcionar. Relativamente às instalações sanitárias, não se justifica, uma vez que existem muitas. Quanto à colocação de quiosques na Carvalha, tendo já o Bar da Carvalha, não se justifica, porque não existe apenas aquele bar, havendo vários estabelecimentos comerciais naquela área. Na Fonte da Boneca, a situação é diferente, por ser considerada por outras razões. -----

Sobre as obras do Mercado de Cernache e o facto de a loja ter ficado fechada, referiu que não tinha conhecimento dessa situação. Pensa que houve algum cuidado no que diz respeito à circulação, nomeadamente em prever a passagem e a entrada. No entanto, não se conseguem controlar todos os passos dados pelos trabalhadores ou pela empresa responsável pela obra, pelo que será necessário perceber o que aconteceu. -----

Relativamente ao aquecimento na Escola de Cernache do Bonjardim, explicou que, sendo administração pública, a contratação de um serviço demora muitas vezes semanas. Quando existe uma circunstância imprevista, os procedimentos têm de ser efetuados de acordo com as regras da contratação pública, não sendo possível enviar uma empresa sem que o procedimento esteja devidamente aprovado. -----

- O Senhor Vice-Presidente veio esclarecer apenas alguns aspetos. Relativamente à máquina de rastos, não é o equipamento ideal para a limpeza de estradas; é mais adequada para ações de defesa e de Proteção Civil e para a abertura de estradões ou outros trabalhos mais pesados. Para limpezas e manutenção da rede viária florestal, não é o equipamento mais indicado. -----

Já foi explicado pelo Senhor Presidente que Vila de Rei adquiriu essa máquina porque não a possuía. Nós já temos esse equipamento, que tem realizado um trabalho muito positivo, não só no nosso concelho, mas também fora dele, no âmbito da Proteção Civil. -----

Relativamente ao aquecimento na Escola Básica de São Nuno de Santa Maria, em Cernache do Bonjardim, o Sr. Vereador Fernando Amaral falou em planos preventivos, esclarecendo que estes não são feitos há quatro anos, mas sim desde o início da instalação dos equipamentos na escola. Naturalmente, o equipamento foi instalado há 17 anos e, não tendo existido um plano preventivo durante todo esse período, chegou-se a um ponto em que o equipamento apresenta desgaste e se encontra desatualizado. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ainda que, no dia 18 de dezembro, foi feito contacto com a empresa. Neste momento, existe um plano preventivo e um plano de manutenção para os equipamentos. Nesse dia, a empresa deslocou um funcionário para efetuar a manutenção; o equipamento não estava a funcionar e a intervenção demorou dois dias. No entanto, o equipamento tinha uma peça danificada que já não existe no mercado e teve de ser fabricada propositadamente em Espanha, tendo o fabrico da peça demorado duas semanas.-----

Sabemos o quanto esta situação é desagradável para os alunos e para os pais. Houve uma reunião com a Associação de Pais, onde a situação foi explicada, e, durante esse período, foram colocados aquecedores. -----

Relativamente às obras no Cabeçudo, trata-se de uma empreitada em que são feitos autos de medição. Havendo trabalhos que não foram contratados, estes não são da nossa responsabilidade, mas sim da responsabilidade dos proprietários/particulares. -----

Apresentou duas notas sobre o CCD. No que diz respeito ao Desporto, no passado dia 17 realizou-se a seleção da ANIQUE para o Torneio Nacional, Taça do Vale do Tejo, com a participação das várias equipas das seleções dos Clubes de Natação da região (Castelo Branco, Guarda, Fundão, Ponte Sor, Elvas). Dos 21 participantes, 7 eram do CCD, o que é revelador do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Uma nadadora da Sertão realizou um TAC para esse tipo de admissão nacional. -----

Também a equipa de futsal do CCD vai participar, pelo quarto ano consecutivo, no Campeonato Nacional de Futsal Intermunicipal, promovendo o intercâmbio entre municípios e a divulgação da modalidade. -----

Uma resposta relativamente aos processos de urbanismo: tem conhecimento de que o Senhor Vereador Fernando Amaral já teve acesso à explicação do processo em causa, diretamente pelos nossos serviços, estando em causa o tempo de demora. -----

O processo urbanístico de divisão de um prédio em duas parcelas não é um processo linear, nem se trata apenas de um pedido de certidão. Este processo demorou 43 dias até à decisão final. -----

Explicou ainda que, relativamente à comunicação, esta deve ser formal e não informal; contudo, muitas vezes tal não acontece, sendo este um procedimento que temos de melhorar. Acrescentou que, no ano de 2025, processos de licenças de construção como este foram resolvidos em 19 dias. Casos mais específicos demoram um pouco mais de tempo. -----

No geral, as licenças de utilização deixaram de ser emitidas pelos serviços há cerca de dois anos, uma vez que o regulamento foi alterado. Em síntese, no setor de gestão urbanística



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

não existe qualquer processo com o prazo legal ultrapassado; foram organizados 487 processos, cumprindo todos os prazos para a decisão final.-----

Uma resposta relativamente aos processos de urbanismo: tem conhecimento de que o Senhor Vereador Fernando Amaral já teve acesso à explicação do processo em causa, diretamente pelos nossos serviços, estando em análise o tempo de demora.-----

O processo urbanístico de divisão de um prédio em duas parcelas não é um processo linear, nem se trata apenas de um pedido de certidão. Este processo demorou 43 dias até à decisão final. -----

Esclareceu ainda que, relativamente à comunicação, esta deve ser formal e não informal; contudo, muitas vezes tal não acontece, sendo este um procedimento que temos de melhorar. Acrescentou que, no ano de 2025, processos de licenças de construção como este foram resolvidos em 19 dias. Casos mais específicos demoram um pouco mais de tempo. -----

No geral, as licenças de utilização deixaram de ser emitidas pelos serviços há cerca de dois anos, uma vez que o regulamento foi alterado. Em síntese, no setor de gestão urbanística não existe qualquer processo com o prazo legal ultrapassado; foram organizados 487 processos, cumprindo todos os prazos para a decisão final.-----

Neste seguimento, o Senhor Vereador Fernando Amaral veio reforçar que este assunto não é aplicável a uma pessoa em particular, mas que se prende com a questão da reengenharia de processos, visando otimizar a forma de trabalhar. Existe a verdade e, no fundo, existe também a verdade percecionada pelas pessoas, que é a de que os serviços da Câmara Municipal funcionam mal. -----

A Câmara Municipal da Sertão irá ainda proceder a mais alterações, nomeadamente à criação de mais um Chefe de Unidade na área da Comunicação. Esta Unidade tem um número de pessoas semelhante ao de concelhos como Abrantes ou Tomar. -----

Se as pessoas têm uma perceção que não corresponde à realidade, devemos utilizar a comunicação para transmitir essa informação para o exterior, de modo a que os munícipes tenham conhecimento do que é feito corretamente e de que a Câmara Municipal funciona bem. -----

Ou as pessoas não são as adequadas para os serviços, ou os serviços são lentos; importa, por isso, perceber o que podemos fazer para os otimizar. Temos de mudar a opinião das pessoas, seja alterando os processos, seja comunicando melhor. Devem ser desenvolvidas ações de comunicação que aproximem a Câmara Municipal dos munícipes. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente esclareceu que, neste mandato, procederam a alterações no setor da comunicação, com o objetivo de tornar essa comunicação mais efetiva e mais próxima dos munícipes. Referiu ainda que não pretende fazer comparações, pois conhece municípios com mais recursos humanos no mesmo setor. O trabalho de comunicar é o mesmo, seja em Lisboa ou na Sertão; a unidade em causa não é apenas de comunicação, mas também de relações públicas, protocolo e cooperação internacional, tratando-se de uma área muito abrangente. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Luís Adelino de Freitas Damas Moreira - Proc.º 2026/150.10.701.02/1 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 13/2026**-----

Considerando que: -----

Foi com grande consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Dr. Luís Adelino de Freitas Damas Moreira, ocorrido no passado dia 17 de janeiro de 2026. -----

O Dr. Luís Adelino de Freitas Damas Moreira nasceu a 14 de abril de 1928, natural do concelho da Sertão, onde viveu grande parte da sua vida, tendo exercido a função de Conservador do Registo Civil. -----

Em 1975, foi um dos fundadores do núcleo local do PPD (hoje PSD) e, nas primeiras eleições autárquicas realizadas em liberdade, em dezembro de 1976, foi eleito presidente da Assembleia Municipal da Sertão, tendo sido o primeiro a exercer tais funções. -----

Homem de causas, sempre lutou pelo desenvolvimento do concelho da Sertão, procurando defender os interesses da comunidade. Teve um papel muito interventivo antes e depois do 25 de abril de 1974, pugnando pela liberdade e pela democracia. -----

O seu mandato ficou marcado, entre outras decisões, pela alteração do dia do feriado municipal para 24 de junho, que até então se comemorava a 15 de agosto. -----

A sua voz era bastante respeitada e ouvida no concelho da Sertão, não se furtando ao envolvimento em diferentes momentos decisivos da vida local. Ilustre advogado de profissão, sempre norteou a sua ação por princípios de igualdade e justiça, os mesmos que o conduziram ao longo de uma vida de quase um século. Esteve ligado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, onde, além de representante judicial da instituição, exerceu o cargo de secretário da Direção. -----

Trabalhou também em prol da comunidade em diversas associações culturais, designadamente no Clube da Sertão, onde assumiu o cargo de presidente da Assembleia Geral entre 1968 e 1974.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Homem isento, que soube dignificar os cargos que exerceu, foi sempre uma pessoa muito interessada na comunidade e em todas as atividades. Na cerimónia do Feriado Municipal de 24 de junho de 2016, foi homenageado como autarca eleito em 1976. -----

Pela sua postura e conduta ao longo da vida, é reconhecido como um cidadão e profissional exemplar, um “Homem Bom”, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Dr. Luís Adelino de Freitas Damas Moreira e manifestar à sua família as mais sentidas condolências. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.2 - Proposta para ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal que aprovou a alteração ao Plano de Transportes Escolares 2025-2026 - Transporte de aluno da Rota nº 2 - Proc.º 2025/150.20.101/1 - para ratificação;-----

----- Proposta nº 14/2026-----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal da Sertão deliberou, por unanimidade, na reunião ordinária de 27 de junho de 2025, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; -----

Segundo a Informação Técnica n.º 307, de 08/01/2026, anexa à presente proposta e que aqui se dá, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida, o Agrupamento de Escolas remeteu um e-mail, através de correio eletrónico, n.º 24513, processo n.º 2025/300.10.005/193, solicitando transporte escolar para o aluno Bernardo Levy Nogueira, que irá frequentar o 2.º ano na Escola Básica da Sertão. O aluno reside na localidade de Arnoia, Castelo. -----

De forma a garantir a introdução e concretização do mencionado circuito de transporte escolar das crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no Lote nº 12, Rota nº 2, verifica-se a necessidade de alterar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026, de modo a assegurar o transporte do aluno da localidade de Arnoia. -----

Dispõe a cláusula 29.ª que “... poderá proceder a correções do itinerário, sempre que se justifique. As alterações serão efetuadas sob proposta do Município e posterior proposta financeira do adjudicatário”. -----

Conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º e da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a alteração do percurso do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026, com a inclusão no circuito do Lote 12, Rota nº 2, a passagem pela localidade de Arnoia, Castelo, acrescentando seis quilómetros diários. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a alteração do percurso do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026, com a inclusão no circuito do Lote 12, Rota nº 2, a passagem pela localidade de Arnoia, Castelo, acrescentando seis quilómetros diários, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.3 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º2025/650.10.103/33 - para aprovação; -----

----- Proposta nº 15/2026 -----

Considerando que: -----

A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e ao consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular no que respeita às questões de âmbito social; -----

Um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades, como forma de combater as desigualdades sociais; -----

A Câmara Municipal pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável, implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nessas condições; -----

O teor da Informação Técnica n.º 34299, do Setor de Ação Social, de 26/12/2025, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida e que se anexa à presente proposta, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada; -----

Para a prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica, é da competência da Câmara Municipal da Sertão a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8.º do referido regulamento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere atribuir o apoio económico de carácter eventual para o pagamento de transporte para a realização de exames complementares de diagnóstico, no valor de 167,00 € (cento e sessenta e sete euros), mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), pelo munícipe mencionado na Informação Técnica n.º 34299, de 26/12/2025, do Setor de Ação Social. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o apoio económico de carácter eventual para o pagamento de transporte para a realização de exames complementares de diagnóstico, no valor de 167,00 € (cento e sessenta e sete euros), mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), pelo munícipe mencionado na Informação Técnica n.º 34299, de 26/12/2025, do Setor de Ação Social, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.4 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º2025/650.10.103/34 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 16/2026**-----

Considerando que: -----

A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e ao consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular no que respeita às questões de âmbito social; -----

Um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades, como forma de combater as desigualdades sociais; -----

A Câmara Municipal pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável, implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nessas condições; -----

O teor da Informação Técnica n.º 34293, do Setor de Ação Social, de 26/12/2025, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida e que se anexa à presente proposta, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada; -----

Para a prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica, é da competência da Câmara Municipal da Sertão a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8.º do referido regulamento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere atribuir o apoio económico de carácter eventual para o pagamento de transporte para deslocação a consultas de especialidade no valor de 859,32€ (oitocentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), pela munícipe mencionado na Informação Técnica n.º 34293 de 26/12/2025, do Setor de Ação Social. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o apoio económico de carácter eventual para o pagamento de transporte para deslocação a consultas de especialidade no valor de 859,32€ (oitocentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), pela munícipe mencionado na Informação Técnica n.º 34293 de 26/12/2025, do Setor de Ação Social, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.5 - Proposta para autorização do procedimento de fornecimento de água de abastecimento público para o ano de 2025 - Correção - Proc.º2025/350.10.600/100 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 17/2026-----

Considerando que: -----

O teor da informação técnica nº703 de 13-01-2026, do Setor da Contratação Pública e Aprovisionamento, se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente pretensão; -----

Na reunião de Câmara Municipal de 24/01/2025 foi aprovada a “Proposta para autorização do procedimento de fornecimento de água de abastecimento público para o ano de 2025”, nos seguintes termos:-----

Ob.	Prog.	Projeto	Orgânica	Económica	Valor com IVA Incluído	Req. N.º	Descrição
2	245	2020/70	02	02011601	938.000,00 €	337	Água de Abastecimento
				0602010199	50.000,00 €	338	Taxa de Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Existe a necessidade de se proceder à correção da despesa da requisição n.º 337/2025 no valor de 1.880,77 € da entidade Águas do Vale do Tejo, S.A., ao abrigo da alínea b) do n.º 1 o art.º 18º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 5º do CCP, publicado pelo Decreto- Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, nos seguintes termos:-----

Ob.	Prog.	Projeto	Orgânica	Económica	Valor a Corrigir	Valor com IVA Incluído	Req. Nº	Descrição
2	245	2020/70	02	02011601	1.880,77€	939.880,77 €	337	Água de Abastecimento
				0602010199	- 1.904,87€	51.095,13 €	338	Taxa de Recursos Hídricos

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, delibere autorizar a correção da despesa da requisição n.º 337/2025 no valor de 1.880,77€ e da requisição n.º 338, no valor de- 1.904,87€, da entidade Águas do Vale do Tejo, S.A., ao abrigo da alínea b) do n.º 1 o art.º 18º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 5º do CCP, publicado pelo Decreto- Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a correção da despesa da requisição n.º 337/2025 no valor de 1.880,77€ e da requisição n.º 338, no valor de- 1.904,87€, da entidade Águas do Vale do Tejo, S.A., ao abrigo da alínea b) do n.º 1 o art.º 18º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 5º do CCP, publicado pelo Decreto- Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.6 - Proposta para autorização do procedimento de fornecimento de água de abastecimento público para o ano de 2026 - Proc.º 2026/350.10.600/47 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 18/2026-----

Considerando que: -----

Existe a necessidade de se proceder à emissão de requisição referente ao fornecimento de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Água de Abastecimento Público para o ano de 2026; -----

O Decreto Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, criou o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, e no seu artigo 4º constituiu ainda a sociedade anónima “Águas de Lisboa e vale do Tejo, S.A.”, atribuindo-lhe a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo; -----

Consigna a alínea a) do n.º 3, do artigo 2º do Decreto Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, que o Município da Sertão integra o sistema como utilizador no abastecimento de água e saneamento de águas residuais;-----

O teor da informação técnica nº1064 de 15-01-2026, do Setor da Contratação Pública e Aprovisionamento, se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida efetua o enquadramento da presente pretensão; -----

A despesa estimada é de 974.528,30€, mais IVA, com base na atualização das tarifas enviada pela entidade Águas do Vale do Tejo, S.A., conforme o previsto no n.º 3 do art.º 47º do Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro (CCP), na sua redação atual: -----

Ob.	Prog.	Projeto	Orgânica	Económica	Valor sem IVA	Valor com Iva	Descrição
2	245	2020/70	02	02011601	924.528,30 €	980.000,00 €	Água de Abastecimento
				0602010199	50.000,00 €	53.000,00 €	Taxa de Recursos Hídricos
TOTAL					974.528,30	1.033.000,00 €	

O montante de despesa estimado é da competência da Câmara Municipal, conforme alínea b), do n.º 1, do art.º 18º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em conjugação com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

A presente despesa enquadra-se nos termos do nº 1 do artigo 5º do CCP, publicado pelo Decreto- Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, ou seja, enquanto contratação excluída. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

a) Autorizar a realização da despesa, para o Fornecimento de Água de Abastecimento Público, para o ano de 2026, estimada no valor de 974,528,30€, mais IVA, à entidade águas do Vale do Tejo,S.A, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, o art.º 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do nº 1 do artigo 5º do CCP, publicado pelo Decreto- Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

b)Designar o Técnico Superior Daniel Filipe Nunes Luís, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do CCP, na sua redação atual.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

a) Autorizar a realização da despesa, para o Fornecimento de Água de Abastecimento Público, para o ano de 2026, estimada no valor de 974,528,30€, mais IVA, à entidade águas do Vale do Tejo,S.A, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, o art.º 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do nº 1 do artigo 5º do CCP, publicado pelo Decreto- Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

b)Designar o Técnico Superior Daniel Filipe Nunes Luís, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do CCP, na sua redação atual. -----

----- 3.7 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo n.º 10874 da Freguesia da Sertão - Proc.º 2026/450.30.502/1 - para aprovação; -----

----- Proposta nº 19/2026 -----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 05 de janeiro de 2026, o requerimento da Senhora Jéssica Daniela Bastos Justino, sob o n.º 206 e processo n.º 2026/450.30.502/1, o qual deu origem à informação interna nº 89, de 06 de janeiro de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita a requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº 10874 sito em Ramalhosa da freguesia da Sertão; -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.-----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº89, de 06/01/2026, nos termos da presente proposta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº89 de 06/01/2026, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.8 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo n.º988 e n.º991 da Freguesia de Pedrogão Pequeno - Proc.º2026/450.30.502/2 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 20/2026-----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 08 de janeiro de 2026, o requerimento da Senhora Cindy Gerbbbartha Tina Weaver, sob o n.º538 e processo n.º 2026/450.30.502/2, o qual deu origem à informação interna nº300, de 08 de janeiro de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita a requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº 988 sito em Quintal e nº 991 sito em Portelinha, ambos da freguesia de Pedrogão Pequeno; -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.-----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, deliberou aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº300, de 08/01/2026, nos termos da presente proposta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº300 de 08/01/2026, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.9 - Proposta para autorização da realização de manifestação desportiva, designada por "Corrida de Carrinhos de Rolamentos e Trikes", organizada por Trilhos do Zêzere - Organização de Eventos Turísticos, Lda.- Proc.º 2026/450.10.072/1 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 21/2026-----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 13 de janeiro de 2026, um e-mail da Trilhos do Zêzere, registado sob n.º711, que deu origem à informação interna nº539, de 13 de janeiro de 2026;-----

Solicita a Trilhos do Zêzere - Organização de Eventos Turísticos, Lda.ª, com sede em Rua José Tavares nº 33/35 – Pedrógão Pequeno, freguesia de Pedrógão Pequeno e concelho da Sertão, contribuinte 506411150, licenciamento para a realização de uma Manifestação Desportiva, de âmbito municipal;-----

Trata-se de uma manifestação desportiva designada por “Corrida de Carrinhos Rolamentos e Trikes” que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2026, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas, na Estrada Municipal N533 – Estrada do Outeiro.-----

A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico;-----

Foi emitido parecer favorável por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização desta atividade na via pública; -----

Estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março que tratando-se de uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública, a competência para a sua



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

autorização é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f) do n.º2, do artigo n.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º8 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorizar a realização na via pública da manifestação desportiva, designada “Corrida de Carrinhos Rolamentos e TriKes”, no dia 08 de fevereiro de 2026, na Estrada Municipal N533 – Estrada do Outeiro, na Sertão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização na via pública da manifestação desportiva, designada “Corrida de Carrinhos Rolamentos e TriKes”, no dia 08 de fevereiro de 2026, na Estrada Municipal N533 – Estrada do Outeiro, na Sertão organizada pela Trilhos do Zêzere - Organização de Eventos Turísticos, Ld.^a, nos termos da presente proposta. -----

----- 4 - Intervenção do Público -----

Solicitou intervenção o Senhor António Silvério – Outeiro Calvos, cumprimentou todos os presentes.----- Interveio questionando o Senhor Presidente relativamente ao agravamento do estado do asfalto da Rotunda da Eirinha. Em tempos, ocorreram problemas e, novamente, estão a surgir inertes (alcatrão); o piso encontra-se escorregadio e, se a situação se mantiver, existe a possibilidade de ocorrência de acidentes. -----

Prosseguindo, mencionou que algumas passadeiras/lombas na vila se encontram danificadas (com paralelepípedos soltos), desde o Capitólio até à Rotunda do 29, salientando que as localizadas na Rua Proença-a-Nova, construídas em asfalto, não oferecem perigo e se encontram em condições para uma circulação segura. Entende que, por uma questão estética, se devam conservar as passadeiras; contudo, quando chove, os veículos derrapam, mesmo circulando a baixa velocidade. -----

Relativamente a um assunto já abordado numa reunião anterior, referente ao alcatroamento de duas ruas no Outeiro da Lagoa, lembrou que a população se encontra indignada e, enquanto morador, solicita que o Senhor Vereador, quando possível, se desloque ao local. --

Para terminar, referiu ter conhecimento da existência de uma roulotte com uma pérgula, estacionada perto da zona industrial da Sertão, junto às bombas de abastecimento de combustível, a funcionar como estabelecimento de venda de bebidas e outros produtos. Questionou a que tipo de licenciamento e vistoria foi sujeita, uma vez que qualquer estabelecimento, para funcionar, é vistoriado e tem obrigatoriedade de possuir instalações sanitárias; caso esteja licenciada como venda ambulante, considera que não cumpre os requisitos do respetivo licenciamento. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Tomou a palavra o Senhor Presidente, agradecendo o reparo efetuado relativamente à Rotunda da Eirinha. Quanto às passadeiras, referiu que, frequentemente, a equipa de manutenção procede aos respetivos arranjos; são diferentes e pretende-se preservá-las por uma questão estética. Acrescentou que a situação será analisada e que a opinião apresentada ficará em consideração. -----

Relativamente ao alcatroamento no Outeiro da Lagoa, esclareceu que foram pavimentadas as ruas consideradas mais prioritárias, ficando as restantes já identificadas para uma intervenção a breve prazo. -----

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que, no que respeita à rulote a funcionar como estabelecimento, os serviços de fiscalização já visitaram o local e que a Divisão de Urbanismo aferiu que o licenciamento se encontra em conformidade com a legislação em vigor. Quanto à atividade exercida, esclareceu que não compete à Câmara Municipal, mas eventualmente à ASAE ou a outra entidade fiscalizadora, tratando-se, ainda, de terreno privado. -----

O munícipe pediu novamente a palavra, referindo que, apesar de se tratar de um local privado, quem explora estabelecimentos comerciais também possui proprietários privados; o que pretende saber é que tipo de licenciamento detém o proprietário da roulotte. -----

O Senhor Vice-Presidente afirmou que irá solicitar mais informações junto dos serviços. -----

- O Senhor Paulo Cunha, da Sertão, tomou a palavra, cumprimentando todos os presentes. De imediato, deu as boas-vindas ao Senhor Vereador António Xavier e à Senhora Vereadora Susana Gato, com quem já teve o gosto de partilhar, durante quatro anos, diversas opiniões na Assembleia de Freguesia da Sertão. -----

Salientou que o Vereador José da Silva Nunes mencionou o concelho de Vila de Rei e que o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente transmitiram que Vila de Rei não dispunha de máquina de rastos. Considera que tal não é correto, entendendo que o concelho possui uma máquina que executa os mesmos trabalhos, embora já desatualizada. Por esse motivo, a candidatura ao programa 20/30 destinou-se à aquisição de uma máquina de rastos e de um camião para o respetivo transporte. -----

Referiu ter conhecimento de que o Senhor Presidente participou numa reunião com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, onde apresentou as preocupações e carências existentes na área da saúde no Município da Sertão, embora se saiba que a ULS não se preocupa com matérias que fiquem fora do seu âmbito de intervenção. Na mesma reunião, manifestou também preocupação relativamente ao Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode, entre outros assuntos relacionados com a valorização sustentável do território, nomeadamente no que respeita ao turismo. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Salientou que esta foi igualmente uma preocupação do Senhor José Silva Nunes durante a campanha eleitoral, no que se refere à licença para a construção de uma praia fluvial (piscina flutuante) na Várzea de Pedro Mouro, local que se sabia ser o único integrado no Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode (POACB). Acrescentou que se trata de uma construção que não exige muitos requisitos, entendendo que a APA não impõe grandes condicionantes. Deviam de ser construídas umas infraestruturas sanitárias naquele local. Concluiu referindo que o local constitui um verdadeiro paraíso e representa uma mais-valia para o concelho.-----

- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que não se pode ser injusto relativamente à administração da ULS, uma vez que esta se encontra condicionada pelas políticas do Governo Central. Acrescentou que os pagamentos são determinados por lei e que os médicos do quadro, seja à hora aos médicos tarefeiros e se esse valor é insuficiente para que se fixem num determinado Centro de Saúde, sendo nesse sentido que a Câmara Municipal tem vindo a analisar medidas para compensar, atrair médicos para a Sertão. Considera, ainda, que a ULS tem demonstrado preocupação com a situação da Sertão, de outros concelhos, dos serviços centrais e do Hospital Amato Lusitano que também tem muitas necessidades de investimento. -----

Quanto à Várzea de Pedro Mouro, estamos a desenvolver um projeto no âmbito do investimento de base territorial do Pinhal Interior. Pretendemos uma requalificação daquela frente ribeirinha, tornando-a atrativa e não apenas um espaço de lazer, mas também um local que vá ao encontro da tradição e da valorização da pesca artesanal. Esperamos concluir este projeto ainda neste mandato, uma vez que é a zona onde temos maior liberdade para intervir dentro do atual Plano de Ordenamento. -----

O que se pretende é que outras zonas possam vir a ter essa maior abertura, como o Centro Náutico do Trízio, que atualmente apenas contempla o Porto de Recreio e não uma praia fluvial ou uma zona de lazer. Queremos inverter essa situação, porque, no momento atual, aquele local é procurado por muitas pessoas como zona de lazer, e pensamos que isso será concretizável. -----

Por outro lado, temos uma outra vertente: precisamos de garantir investimento privado que gere emprego, atraia pessoas e dinamize a economia. Na reunião realizada com a Senhora Ministra e com a Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, referi que não defendemos uma margem da Albufeira completamente urbanizada e “cheia de hotéis”, mas que é essencial preservar os meios naturais. Queremos uma natureza preservada e, ao mesmo tempo, apelativa. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Pedro Dias, da Sertão, cumprimentou todos os presentes. Felicitou o novo executivo, referindo que ainda não tinha tido oportunidade de comparecer a nenhuma reunião e que é com agrado que vê as reuniões deste mandato mais ativas, com contributos importantes em diversas áreas, o que é sinónimo de que a democracia existe e funciona.-----

Pediu especial atenção para uma caixa saliente no pavimento da Rua dos Lírios, que prejudica a circulação e pode danificar os veículos automóveis.-----

Lembrou novamente o muro caído na Rua da Quelha, que liga à Ponte dos Estudantes, manifestando o desejo de perceber qual será o processo de reabilitação.-----

Quanto ao assunto trazido pelo munícipe Silvério, relativo à rotunda da Eirinha/passadeiras, referiu que existe uma informação emitida pelos laboratórios de geotecnia contra a utilização de calcário, por se tratar de um inerte que não cumpre os requisitos de aderência e não é recomendado ao nível da segurança. A infiltração de água é, segundo afirmou, o principal problema das passadeiras, sendo apenas um gasto de dinheiro, embora esteticamente possa ser mais agradável.-----

Relembrou que continuam a verificar-se infiltrações no edifício do Mercado Municipal da Sertão, requalificado recentemente, nomeadamente na cobertura, com humidade a afetar o estabelecimento comercial de café. Na sua opinião, o empreiteiro está a fugir às responsabilidades, sendo necessário exigir o que é de direito e não pactuar com o “deixa andar” até ao fim da garantia. Findo esse prazo, o empreiteiro faz apenas reparações rápidas, um simples “lavar a cara”, e recebe a garantia. Trata-se do património municipal, pelo que o Município tem de zelar por ele.-----

Para terminar, salientou que é com preocupação que, ao longo destes quatro anos, a saúde e os danos provocados pelos incêndios florestais necessitam de cuidados imediatos por parte das entidades responsáveis. A população da Sertão tem de se fazer ouvir; é necessário unir esforços e fazer valer os seus direitos. Questionou se já foi emitido algum documento oficial da Assembleia Municipal neste sentido. Deixou ainda uma sugestão à população relativamente ao pinheiro e à floresta, considerando importante que esta temática seja reformulada e que se promovam iniciativas com o mesmo intuito. Referiu que existe um tecido associativo que pode ser o ponto de partida e que, através do associativismo, se podem mobilizar as pessoas, sugerindo, por exemplo, a criação de um concurso para incentivar os proprietários a cuidar e zelar pelos seus terrenos, premiando a melhor courela ou espaço da região.-----

Tomou da palavra o Senhor Vice-Presidente, agradecendo o alerta, referindo que desconhecia a situação na Rua dos Lírios. Esclareceu que se trata de um acesso a



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

privados, sem saída, e que a situação deverá manter-se há mais de vinte anos. Informou ainda que irá efetuar uma visita ao local para verificar o que poderá ser feito. -----

Relativamente à Quelha dos Estudantes, explicou que a Câmara Municipal fez o que lhe competia, procedendo ao desimpedimento da passagem, sendo a restante reabilitação da responsabilidade do privado, concretamente do condomínio. Acrescentou que já foram realizadas algumas reuniões, mas que não é possível utilizar dinheiros públicos para assumir obras que são da responsabilidade de particulares. -----

Quanto ao Mercado Municipal da Sertão, afirmou que o Município não pactua com incumprimentos e que está a fazer o seu trabalho. Referiu que são enviados, de forma sistemática, e-mails ao empreiteiro, que tem a obrigação de assegurar a garantia da obra, existindo registo de todas essas comunicações. Acrescentou que, naturalmente, quando terminar o período da garantia/receção definitiva, existem meios legais para aceitar ou não a obra. Indicou ainda que algumas das situações identificadas já foram resolvidas, embora outras tenham voltado a surgir, reconhecendo que existem várias situações que também preocupam o executivo. Concluiu afirmando que estão atentos e agradeceu a recomendação apresentada. -----

Tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que não tem qualquer objeção a que o órgão executivo e/ou a Assembleia Municipal façam uma “Declaração” sobre o assunto da Saúde. O que espera é que a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa seja recebida pela Senhora Ministra da Saúde para expor pessoalmente o assunto. Concorde que é um tema de cidadania e que as pessoas têm de se envolver, assim como os órgãos autárquicos, uma vez que estão a representar os cidadãos. -----

Relativamente à floresta, é uma matéria complexa, dadas as características da floresta na nossa região. Temos o problema da micropropriedade: a propriedade rústica média tem uma área de 0,3 hectares, é uma propriedade muito fragmentada e, como é pequena, muitas vezes não está cuidada, sendo difícil identificar os proprietários. Desde 2017 (há 8 anos), foram registadas no BUPI cerca de 50% das propriedades, o que, ainda assim, é um bom resultado. Desenvolvemos as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e a Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP) – Ermida e Figueiredo –, apresentada pela entidade gestora Pinhal Natural, numa área de cerca de 4 mil hectares, com 12 mil propriedades. Primeiro, temos de saber quem são os proprietários e a configuração da propriedade, para depois questionar se pretendem aderir à AIGP e, a partir daí, reestruturar a propriedade, realizar novas plantações, proceder à limpeza, etc. -----

No entanto, é extremamente difícil. Referiu que já se envolveu diretamente na AIGP, tendo realizado muitas reuniões na Ermida e no Figueiredo com os proprietários, e verificou-se



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

que os que comparecem às reuniões são pessoas disponíveis e interessadas. Contudo, muitos proprietários são desconhecidos. Neste momento, está-se a propor colocar as máquinas no terreno, após o concurso de contratação pública, mas apenas em cerca de 50% do território, pois nem toda a área referenciada aderiu à AIGP. Seria desejável que toda a área estivesse georreferenciada e que toda tivesse aderido à AIGP, para que o trabalho fosse efetuado de uma só vez. Salientou que os proprietários foram informados da existência de financiamento para a gestão das suas propriedades e, mesmo assim, persistem as dificuldades referidas. -----

Para outras áreas, onde não existe financiamento, será ainda mais difícil. Este é um bom exemplo da dificuldade em transformar a paisagem rural do concelho da Sertão. -----

A AIGP é importante para os proprietários, e todos teriam a ganhar ao aderirem, concordando com o plano global traçado para aquela área. No caso da Ermida e Figueiredo, trata-se de um plano amigável: o proprietário pode trocar uma cultura por outra ou preservar o que já existe. Se se tratar de uma plantação ilegal de eucaliptos, essa terá de ser substituída por outra cultura. O proprietário pode aderir de duas formas: a) pode ser o próprio a fazer a gestão da sua propriedade, candidatando-se a fundos do PRR a 100%; b) ou pode optar por ser a entidade gestora a gerir a sua propriedade, caso em que a entidade faz a gestão e paga uma renda ao proprietário. De uma forma ou de outra, o proprietário mantém sempre a titularidade do terreno. Salientou que é surpreendente continuarem a surgir dúvidas e resistências relativamente a uma proposta desta natureza, em que todos têm a ganhar. -----

Continuando a sua intervenção, referiu que o pinheiro e outras espécies autóctones têm muito a dar à economia do país e da região. Informou que, no Centro de Inovação e Competências da Floresta – SERQ –, existem dois projetos de grande dimensão aprovados, em parceria com entidades portuguesas, espanholas e francesas. Um dos projetos está relacionado com a valorização de árvores autóctones e o outro com a valorização do medronho, não apenas como aguardente ou bebida, mas também para a produção do fruto destinado a compotas, licores e aplicações em pastelaria e cosmética. O problema da floresta é que se investe pouco e, como não se obtém rendimento, é necessário alterar esta situação. -----

Solicitou a intervenção a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato, referindo que o Senhor Presidente é um distinto comunicador e que, em pouco tempo, apresentou os benefícios que resultam das AIGP. Acrescentou que o Município tem um excelente Gabinete de Comunicação, mas que esta informação deveria ser divulgada não apenas nas reuniões realizadas com os proprietários da Ermida/Figueiredo, mas também



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

junto da população em geral. Entende que muita informação sobre a atividade da Câmara Municipal deve ser mais amplamente veiculada e que se presta um bom serviço público nesse sentido. Mesmo relativamente ao BUPI, considera que é necessário um apelo diferente, capaz de sensibilizar a população para os verdadeiros benefícios. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 12:30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----

O Presidente da Câmara

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira